

Pré-meta proposta pelo Ministério da Educação

O Ministério da Educação apresenta a seguinte proposta de meta para a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, para o(s) ano(s) **2023/2024**.

Número de novas matrículas em Tempo Integral a serem criadas em 2023/2024: **159**

Valor do fomento por matrícula: **R\$ 4.693,51**

Valor total do fomento: **R\$ 746.268,09**

Indique a seguir o número de matrículas em tempo integral que deseja pactuar por etapa, para o(s) ano(s) **2023/2024**. Lembre-se de que não devem ser consideradas as matrículas computadas no âmbito do fomento à manutenção de novos estabelecimentos públicos e turmas de educação infantil (Lei nº 12.499/2011 e Lei nº 12.722/2012) e da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (Lei nº 13.415/2017).

O número total de matrículas a serem pactuadas não pode ser inferior a 20 (vinte) e nem superior ao número apresentado na proposta do MEC.

Ao pactuar o total de matrículas e finalizar toda a aba PACTUAÇÃO, a secretaria poderá manifestar interesse na ampliação de suas matrículas em tempo integral além do limite definido até o momento, conforme Art. 12 da Portaria 1495, de 02 de agosto de 2023.

ATENÇÃO: ao salvar os dados desta aba e finalizar o envio será aberto uma janela para manifestação de interesse na redistribuição de matrícula, com início previsto no dia 16/10/2023.

#	Etapa	Número de novas matrículas 2023 (criadas a partir de 01/01/2023 e declaradas no Censo 2023)	Número de novas matrículas 2024 (a serem declaradas no Censo 2024)
1	Creche	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
2	Pré-escola	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="129"/>
4	Anos finais do Ensino Fundamental	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="30"/>

Total de Novas Matrículas: 159
Valor Total do Fomento: R\$ 746.268,09

A seção Modalidades é uma parte complementar ao trecho acima com a finalidade de:

- a) apoiar a secretaria na alocação e distribuição de matrículas, considerando a existência das modalidades especiais na rede; e
b) informar a priorização de matrículas aos públicos com condições específicas, conforme o inciso IX, do artigo 4º da Portaria 1.495, de 02 de agosto de 2023.

ATENÇÃO: Seu preenchimento não altera - para mais ou menos - a quantidade de matrículas registradas pela secretaria no trecho acima. Trata-se de informação gerencial sobre eventual priorização das matrículas dentre as modalidades destacadas, devendo ser contabilizadas na pactuação registrada acima.

#	Modalidade	Estimativa de matrículas para 2023	Estimativa de matrículas para 2024
1	Matrículas na Educação Especial	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
2	Matrículas na Educação Escolar Indígena e Quilombola	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
3	Matrículas na Educação no Campo	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

Total por Modalidade: 0

Informe o percentual do valor total do fomento pactuado que será destinado a despesas correntes e a despesas de capital. Os percentuais apresentados como padrão pelo sistema (70% e 30%) podem ser editados. Caso não sejam alterados, serão destinados 70% para despesas correntes e 30% para despesas de capital.

#	Categorias de Despesas	Percentual	Valor
1	Percentual de Despesas Correntes (Custeio):	<input type="text" value="70.00"/> %	<input type="text" value="R\$ 522.387,66"/>
2	Percentual de Despesas de Capital:	<input type="text" value="30.00"/> %	<input type="text" value="R\$ 223.880,43"/>

Total de Despesas Correntes: 70% | R\$ 522.387,66

Total de Despesas de Capital: 30% | R\$ 223.880,43

Valor Total: 100% | R\$ 746.268,09

Imprimir

Situação atual da pactuação em 24/11/2023 03:28: **Pactuação realizada.**